

LEI MUNICIPAL Nº 604

De, 12 de novembro de 2001

" ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 213, DA LEI MUNICIPAL Nº 011, DE 30 DE AGOSTO DE 1983, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SELSO LOPES DE CARVALHO *Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso:*

Faço saber que a Câmara Municipal, pelos seus representantes, aprovou e eu em nome do Povo sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º *Fica alterada a redação do Art. 213, da Lei Municipal nº 011, de 30 de agosto de 1983, que passará a vigorar com a seguinte redação:*

" Art. 213 – Na infração de qualquer artigo deste capítulo, será imposta uma multa de 36 (trinta seis) UPFM.

Art. 2º *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito do Município de Água Boa(MT), 09 de outubro de 2001.

SELSO LOPES DE CARVALHO

Prefeito

